

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Bertiooga, 21 de agosto de 2026.

Ofício n.º 557/2026
Processo n.º 385/2026
(favor citar como referência)

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **Autógrafo n.º 065/2026**, que: **“Acrescenta o parágrafo único ao art. 8º da Lei Municipal n. 1.003, de 08 de dezembro de 2011.”**, aprovado em 1ª Discussão, SEM emenda, e em 2ª Discussão e Redação Final, SEM emenda, na 13ª Sessão Extraordinária, levada a efeito em 21 de agosto do corrente ano.

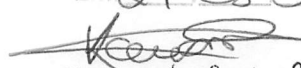
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.


Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertiooga

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em 21/08/26


Kauane dos Santos Silva
Estagiária



Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310031003000300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2026.
Sede: Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, n.º 74 - Jardim Rio da Praia - CEP 11.256-025
Telefone: (13) 3319-9000 - Protocolo por e-mail: protocolo@bertiooga.sp.leg.br